

As Regras do Discurso e a Racionalidade no Direito: Como a Argumentação Jurídica Contribui para a Tomada de Decisões no Sistema Legal

Autor(res)

Stênio Ribeiro De Oliveira
Edvaldo Emerson De Souza Rodrigues

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A teoria da argumentação jurídica é um campo complexo e intrincado que se insere no âmbito da filosofia do século XX, após a reviravolta linguística-pragmática, influenciada por uma série de destacados filósofos europeus e anglo-saxões. Este projeto aborda, de maneira clara, os principais elementos dessa teoria, destacando sua relevância na construção de Estados Democráticos de Direito e na fundamentação racional do discurso jurídico. Além disso, explora as regras e formas específicas que regem a argumentação no contexto jurídico, estabelecendo a conexão entre racionalidade, correção e a busca por consensos racionais (ALEXY, 2001). A argumentação jurídica é vital para a cientificidade do Direito, a solidez das decisões políticas e jurídicas, bem como para a garantia da justiça e da legalidade em uma sociedade democrática. Nesta introdução, contém os principais conceitos e temas do estudo, fornecendo uma visão geral dos elementos centrais da teoria da argumentação jurídica.

Objetivo

O objetivo do estudo é abordar, de maneira compreensível, a teoria da argumentação jurídica, destacando sua importância no contexto do discurso jurídico e sua relação com a construção de Estados Democráticos de Direito, como também, são apresentadas regras e formas específicas que regulam a argumentação no campo jurídico, realçando a necessidade de racionalidade e correção na fundamentação.

Material e Métodos

A pesquisa tem como foco central aprofundar a compreensão da Argumentação Jurídica. Neste projeto, optou-se por conduzir uma investigação das teorias, regras e princípios que sustentam a cientificidade do Direito, a robustez das decisões políticas e jurídicas, bem como a promoção da justiça e da legalidade em uma sociedade democrática. Robert Alexy, um dos juristas e filósofos contemporâneos mais influentes no campo do direito, é o ponto de partida para nossa pesquisa. A partir de suas ideias, elaborou-se o plano de pesquisa e a produção textual. A pesquisa enfatiza a importância de cada ponto para que haja uma compreensão aprofundada da argumentação jurídica, como também, buscou-se explorar a viabilidade e validade de uma base racional para o discurso jurídico, estabelecendo diretrizes e abordagens específicas para a exploração de temas relacionados a teorias, regras, direito e princípios jurídicos.

Resultados e Discussão

O estudo elenca a relevância da racionalidade no discurso jurídico e sua importância para a ciência do Direito e para um Estado Democrático de Direito. Destaca a conexão entre liberdade e igualdade como condições essenciais para um discurso jurídico válido, enfatizando a participação dos cidadãos (TOLEDO, 2001). Além disso, o conteúdo introduz regras que regulamentam o discurso jurídico e promove uma mudança na concepção da verdade, enfatizando o Direito e Moral. Também apresenta o conceito de argumentação jusfundamental.
O controle das decisões jurídicas é apontado como crucial para evitar a arbitrariedade e assegurar que sejam racionais e corretas. O projeto, de maneira geral, ressalta a importância de um discurso jurídico fundamentado na razão, na participação cidadã e na busca pela verdade, a fim de garantir a justiça e a legitimidade no sistema jurídico.

Conclusão

O trabalho sobre a teoria da argumentação jurídica destaca a importância da fundamentação racional no discurso jurídico, enfatizando as regras, teorias, ponderação de argumentos, consenso e respeito à autonomia na legitimidade das decisões jurídicas. O conteúdo pode contribuir para uma prática jurídica mais sólida, um sistema jurídico mais legítimo e uma compreensão aprofundada do direito, beneficiando estudantes, profissionais do direito, acadêmicos e a sociedade.

Referências

ALEXY, Robert. Teoria da Argumentação Jurídica. Tradução: Zilda Hutchinson Schild Silva. 2. ed. São Paulo: Landy, 2001. 293-299 p.
ATIENZA, Manuel. As razões do Direito – teorias da argumentação jurídica. 3ª ed. São Paulo: Landy, 2003, p. 164-165.
TOLEDO, Cláudia. Teoria da Argumentação Jurídica. 3. ed. Belo Horizontes: Veredas do Direito, 2005. 47-65 p. v. 2.